

(20-169/41)  
KSC/LCG

Proc. 6.366/40

1941

"Deu-se provimento ao recurso em que Joaquim de Miranda Lopes, solicitante transferência de contribuição de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários, para o I.P.A.S.E."

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Joaquim de Miranda Lopes interpeõe recurso do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários que lhe negou transferência de contribuições para o I.P.A.S.E.:

CONSIDERANDO que a decisão que negou a transferência estava assentada na legislação então em vigor;

CONSIDERANDO, entretanto, que a nova lei que rege o I.P.A.S.E. admite essa transferência;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para determinar que seja processada a transferência solicitada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941.

a) Araujo Castro	Presidente
a) Geraldo A. Faria Baptista	Relator
a) Natercio da Silveira	Pres. Geral

Assinado em 5/6/1941

Publicado no "Diário Oficial" em 8/8/1941